

DECRETO Nº 2.431, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito especial no valor de R\$ 1.000,00, indica recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.682, de 17/05/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito especial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

10.01	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
1.101	Pavimentação e Reparos VRS 811	R\$ 1.000,00
3.4.4.32.51.00.000000	Obras e Instalações - 914	R\$ 1.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito autorizado desta Lei é indicada a redução da seguinte dotação orçamentária:

10.01	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
2.006	Campanha Incentivo a Indústria, Comércio, Turismo	R\$ 1.000,00
3.3.3.9.0.36.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 343	R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 22 de maio de 2018.

KLAUS WERNER SCHNACK  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI  
Chefe de Equipe